



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº ____/2025

495/2025

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, no sentido de sugerir ao Exmo. Sr. Álvaro Damião, Prefeito de Belo Horizonte, que seja realizada a implementação de um sistema de fiscalização eletrônica voltado à garantia do uso correto das vagas de estacionamento exclusivas para pessoas com deficiência (PCD) no município de Belo Horizonte.

Apesar da previsão legal e da sinalização presente em diversos pontos da cidade, as vagas reservadas para pessoas com deficiência vêm sendo sistematicamente desrespeitadas por condutores não autorizados. Este comportamento recorrente viola os direitos das pessoas com deficiência e de suas famílias, que frequentemente se veem sem alternativa para estacionar, enfrentando constrangimentos, dificuldades de mobilidade e exclusão no uso dos espaços públicos.

A fiscalização presencial, embora importante, tem se mostrado insuficiente para coibir de forma eficaz essas infrações. Em diversas situações, a presença de agentes de trânsito é limitada e pontual, dificultando a autuação dos infratores em tempo hábil. A ausência de uma ação permanente de fiscalização reduz a efetividade das normas existentes e contribui para a perpetuação da impunidade. Nesse contexto, a adoção de um sistema de fiscalização eletrônica — com câmeras com reconhecimento automático de placas e integração com banco de dados de veículos cadastrados para uso das vagas PCD é essencial.

A exemplo, temos um equipamento denominado CEVE: Controlador Eletrônico de Vaga Especial - O Controlador Eletrônico de Vaga Especial é um sistema que monitora a ocupação de vagas de estacionamento reservadas às pessoas deficientes e aos idosos, instalado em cada uma das vagas destinadas

CMBL_DTR157-22/Ju17/E3-14 18:57-002432-1

51 5073-25

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia, BH/MG, CEP: 30260-900 - Gabinete B315
Tel.: 31 3555-1426 - ver.diegosanches@cmbh.mg.gov.br

Atuações distribuídas em: 23 / 07 / 25
Atuações em preparação até: 30 / 07 / 25
Responsável pela distribuição



a esse público especial. Esse equipamento monitora a ocupação e identifica se o veículo, estacionado na vaga, tem permissão para ocupá-la, ou não. Tal informação é repassada para o equipamento Parquímetro mais próximo para, então, ser transmitida para o Sistema de Gestão de Utilização das Vagas Rotativas.

<https://dba.eng.br/solucoes/solucao-dba-estar/>

A implementação da fiscalização eletrônica nestas vagas não apenas fortalece a aplicação da lei, como educa a sociedade para o respeito aos direitos das pessoas com deficiência e melhora a mobilidade urbana com foco na equidade.

Diante do exposto, solicitamos que esta proposta seja analisada como prioridade, e, se possível, que seja realizado um estudo técnico piloto em regiões estratégicas da cidade onde há maior concentração de denúncias e registros de desrespeito às vagas especiais.

Portanto, sugiro ao Prefeito de Belo Horizonte a implantação do sistema de fiscalização eletrônica das vagas para pessoas com deficiência.

Belo Horizonte/MG, 21 de julho de 2025.

Atenciosamente,

VEREADOR DIEGO SANCHES
Partido Solidariedade

Excelentíssimo Senhor
Vereador Professor Juliano Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte